



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 248/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 19 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo mencionado, solicitando-lhe, dada à urgência da apreciação da proposição que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência.

- Projeto de Lei nº 041/2016 que “*Institui o Município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12x36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências*”.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ciente 25/07/2016
LANÇAR SAP
Romis Santos
Ao Excelentíssimo Senhor

Romis Antônio dos Santos

Presidente

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Nº 2268 DATA 22/07/16

HORA 16:57 ASSUNTO Ofício

nº 248/2016 - Projeto
de Lei

RESPONSÁVEL, Naime Oliveira